



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7529, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Concede pensão por morte a Vanderléia Figueiredo Bernardo e outros

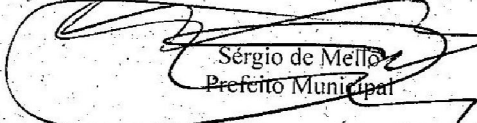
SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 22/01/2015, pensão de 50% (cinquenta por cento) a **Vanderléia Figueiredo Bernardo**, RG nº. 26.692.175-9, CPF nº. 157.861.928-90, de 25% (vinte e cinco por cento) ao filho Carlos Junior Figueiredo Teodoro e de 25% (vinte e cinco por cento) ao filho Luiz Gustavo Figueiredo Teodoro, benefício este que será partilhado até os respectivos filhos completarem 21 anos, ocasião em que a totalidade do benefício será devida à companheira.


Parágrafo único. O presente benefício é devido pelo falecimento do Sr. Antonio Carlos Teodoro, servidor ativo, matrícula 41, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão I, Nível III - E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria n. 2.023, de 30/03/1993, com fundamento no art. 26, I e art. 28, II da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 03 de março de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria